

Outras actividades relevantes:

Designado membro da equipa de trabalho do Ministério da Justiça para Introdução do Euro na Administração Pública;

Formador, no âmbito do Ministério da Justiça, na área da Introdução do Euro na Administração Pública;

Membro da equipa de trabalho criada para implementação de projecto-piloto de compras públicas no Ministério da Justiça;

Designado membro da equipa de trabalho do Ministério da Justiça, no âmbito do Sistema de Informação da Administração Financeira do Estado, plano de acção delineado pela Inspecção-Geral de Finanças;

Designado membro da equipa de trabalho do Ministério da Justiça, no âmbito do Programa Nacional de Protecção de Infra-Estruturas Críticas, plano de acção delineado pelo Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência;

Designado membro da equipa de trabalho do Ministério da Justiça, no âmbito da transferência de diversos serviços para a Cidade Judiciária de Lisboa.

Formação profissional:

“FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública”; Workshop Balanced Scorecard; Poderes e Mecanismos de Controlo do Tribunal de Contas na Contratação Electrónica; A Prevenção dos Riscos de Corrupção; SIGO — Novas Funcionalidades (SIPIDDAC); Especialização em Contratos Públicos de Aquisições de Bens e Serviços; Processos Internos para Monitorização do QUAR, SIADAP 2 e 3; Essencial do OpenOffice 2.0; Avaliação Legislativa; Workshop em Sistemas da Informação da Administração Pública; Planos Oficiais de Contabilidade Pública PO-CAL/POCP; Plano de Actividades, Relatório de Actividades,

Balanço Social; Gestão Orçamental e Patrimonial da Administração Pública; O Euro na Administração Pública; Prestação de Contas e Responsabilidades Financeiras — Serviços com Autonomia Administrativa; SRH — Sistema de Recursos Humanos; O Concurso de Pessoal na Administração Pública.

205403278

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática

Anúncio (extracto) n.º 18024/2011

1 — A Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça (IGSJ) pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, dois inspectores, integrados na carreira especial de inspecção, cujo regime se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de Agosto, para desempenharem funções nas áreas de missão da IGSJ;

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 78/2007, de 30 de Julho, a IGSJ prossegue as seguintes atribuições:

Realizar inspecções, auditorias, sindicâncias, inquéritos, averiguações, peritagens e outras acções inspectivas que lhe sejam ordenadas ou autorizadas, assegurando o acompanhamento das recomendações emitidas;

Realizar inspecções com vista a avaliar o cumprimento das missões, das normas legais e regulamentares e das instruções governamentais aplicáveis à actividade dos serviços e entidades;

Apreciar queixas, reclamações, denúncias, participações e exposições e realizar acções inspectivas, na sequência de indícios apurados ou de solicitações de outras entidades do Estado que lhe sejam apresentadas por eventuais violações da legalidade ou por suspeitas de irregularidades ou deficiência no funcionamento dos órgãos, serviços ou organismos do MJ;

Audit os sistemas e procedimentos de controlo interno dos serviços e organismos do ministério, no quadro das responsabilidades cometidas ao sistema de controlo interno e participar no Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado;

Propor a instauração e instruir processos disciplinares, de inquérito e de averiguações que forem determinados pelo Ministro da Justiça ou que por ele sejam avocados e assegurar a realização de outras acções inspectivas que lhe sejam atribuídas por lei, ou por aquele determinadas;

Avaliar a qualidade dos sistemas de informação de gestão, incluindo os indicadores de desempenho, bem como os resultados obtidos em função dos meios disponíveis propor medidas relativas à organização e ao funcionamento dos órgãos, serviços e organismos do MJ, visando

a simplificação de processos, circuitos e comunicações e verificar a realização dos objectivos definidos em programas de modernização administrativa;

Apresentar propostas de medidas legislativas ou regulamentares que, na sequência da sua actuação, se afigurem pertinentes, bem como propor a adopção de medidas tendentes a assegurar ou restabelecer a legalidade dos actos praticados por parte dos serviços e organismos do MJ;

Participar aos órgãos competentes para a investigação criminal os factos com relevância jurídico-criminal e colaborar com aqueles órgãos na obtenção de provas, sempre que isso for solicitado;

Exercer as demais competências que lhe forem atribuídas por lei ou determinadas superiormente no seu âmbito de actuação.

3 — As candidaturas devem ser remetidas, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público (BEP), em requerimento dirigido ao Inspector-Geral dos Serviços de Justiça, entregue pessoalmente, remetido pelo correio, para a morada desta Inspecção-Geral: Rua da Madalena, n.º 273, 1149-007, Lisboa ou através do e-mail: correioigsj@mail.igsj.mj.pt;

4 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade da relação jurídica de emprego público) e serviço ou organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios, endereço, telefone de contacto e e-mail. O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional detalhado e assinado;

5 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista;

6 — A presente oferta de emprego será publicitada no Jornal Público, e na BEP, em www.bep.gov.pt.

25 de Novembro de 2011. — O Director de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Miguel Augusto Filipe Henriques*.

205402979

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 23464/2011

Por despacho do Director-Geral de Energia e Geologia de 16 de Setembro de 2011, foi cancelado, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, alterada pela Portaria n.º 1358/2003, de 13 de Dezembro, o reconhecimento da Packhelp — Consultoria, Análise de Projectos e Inspecções Técnicas, L.ª, como entidade inspectora de redes e ramais de distribuição e instalações de gás.

24 de Novembro de 2011. — O Subdirector-Geral, *Pedro Manuel de Sousa Gonçalves*, com delegação de competências [despacho n.º 2213/2011, de 20 de Janeiro, do director-geral de Energia e Geologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2011].

205403448

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho (extracto) n.º 16447/2011

Período Experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, declara-se que a trabalhadora Carla Maria Cerca Magalhães, concluiu, com sucesso, o seu período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontra arquivado no seu processo individual de cadastro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da actual carreira e categoria.

23 de Novembro de 2011. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

205402176